

Câmara Municipal de Bertioxa

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 181 / 14

Protocolo:	<u>706/14</u>		
Data:	<u>16/04/14</u>	Hora:	<u>08:59</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>10.º</u>	SO, realizada	
em	<u>15.04.14</u>	adendo	<u>S/</u>

Assunto: Solicitar a colocação de lombofaixa e uma ponte no Indaiá defronte ao Mercado do Povo.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioxa, 15 de abril de 2014.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:**

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

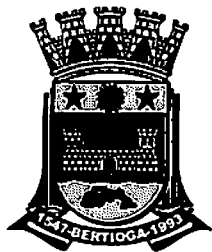
As lombofaixas têm como objetivo conter a velocidade dos veículos para que o pedestre tenha preferência, garantindo a segurança e a acessibilidade das pessoas, além de contribuir com o processo de educação, conscientizando as crianças, jovens e adultos sobre os cuidados e respeito que se deve ter no trânsito.

Diversas são as Cidades que hoje optam pelas lombofaixas, onde significativamente houve drástica redução de acidentes nas vias.

Isso porque as suas características assim lhe permitem esta distinção positiva já que por ser elevada, da altura da guia das calçadas, e ter piso texturizado, facilita a passagem de idosos e deficientes físicos além de que, os motoristas passam a ter visão privilegiada dos pedestres já que estes ficam durante a travessia, elevados quando comparados ao asfalto de rodagem.

Procurado por moradores do bairro Indaiá, os mesmos alegaram que devido a duplicação da avenida Anchieta, na altura do Mercado do Povo, os veículos trafegam em alta velocidade colocando em risco a vida dos moradores que ali atravessam. Com isso, o presente trabalho se destina a solicitar do Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, faça com urgência a instalação de lombofaixa para a segurança dos munícipes.

Solicito também, devido o canal entre os dois lados da avenida, que seja feita estudos para a colocação de uma travessia (ponte) no mesmo local para o acesso dos moradores.



Câmara Municipal de Bertioxa

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta à Secretaria de Obras e Executivo Municipal.

JOSÉ FELICIANO IRMAO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador